



# Diário Oficial

## Eletrônico

### P E D E R N E I R A S

Sexta-feira, 05 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1286

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	5
Portarias .....	12
<b>Atos de Pessoal</b> .....	13
Atos .....	13
Convocação .....	14
<b>Licitações e Contratos</b> .....	15
Aviso de Licitação .....	15
Homologação / Adjudicação .....	16
Extrato .....	24



## Expediente

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

### COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

### CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis

**LEI COMPLEMENTAR Nº 3.975,  
DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

*Estabelece as diretrizes quanto à delimitação das faixas marginais de cursos d' água em Área Urbana Consolidada, nos termos dos art. 4º, I e § 10 da Lei Federal nº 12.651, de 12 de maio de 2012 e, art. 4º, III - B da Lei Federal 6.766 de 19 de dezembro de 1979, com redação dada pela Lei Federal nº 14.285, de 29 de dezembro de 2021.*

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei Complementar:

**Art. 1º** Ficam instituídas, com a presente Lei Complementar, as diretrizes quanto a delimitação das faixas marginais de cursos d' água localizados na Área Urbana Consolidada (AUC).

**Art. 2º** Para a aplicação desta Lei Complementar entende-se por:

I. **Área Urbana Consolidada (AUC)**: parcela da área urbana que atende aos seguintes critérios nos termos do inciso XXVI, do art. 3º, da Lei Federal nº 12.651/2012:

- a) estar incluída no perímetro urbano ou em zona urbana pelo plano diretor ou por lei municipal específica;
- b) dispor de sistema viário implantado;
- c) estar organizada em quadras e lotes predominantemente edificados;
- d) apresentar uso predominantemente urbano, caracterizado pela existência de edificações residenciais, comerciais, industriais, institucionais, mistas ou direcionadas à prestação de serviços;
- e) dispor de, no mínimo, 02 (dois) dos seguintes equipamentos de infraestrutura urbana implantados:

1. drenagem de águas pluviais;
2. esgotamento sanitário;
3. abastecimento de água potável;
4. distribuição de energia elétrica e iluminação pública;

5. limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos.

II. **Área de Preservação Permanente - APP**: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas;

III. **Uso alternativo do solo urbano**: substituição de vegetação nativa e formações sucessoras por outros usos do solo, como atividades comerciais, industriais, de serviços, transporte, assentamentos ou outras formas de

ocupação humana;

IV. **Regularização fundiária**: consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;

V. **Áreas de risco**: são aquelas que apresentam risco geológico ou de instabilidade estrutural, insalubridade, riscos de desmoronamento, erosão, solapamento, queda e rolamento de blocos de rocha, eventos de inundação, taludes, barrancos, áreas declivosas, encostas sujeitas a desmoronamento, bem como de outras assim definidas pela Defesa Civil;

VI. **Nascente**: afloramento natural do lençol freático que apresenta perenidade e dá início a um curso d' água;

VII. **Olho d' água**: afloramento natural do lençol freático, mesmo que intermitente;

VIII. **Corpo d' água**: denominação genérica para qualquer manancial hídrico, tais como: nascente, olho d' água, curso d' água, trechos de drenagem, reservatório natural ou artificial, lago ou lagoa;

IX. **Curso d' água natural**: corpo hídrico natural que flui em seu leito regular;

X. **Faixa Não Edificável (FNE)**: área onde não é permitida qualquer intervenção permanente que impossibilite a manutenção do corpo d' água;

XI. **Faixa Marginal**: área situada nas margens de corpo d' água;

XII. **Drenagem urbana**: rede de infraestrutura de equipamentos urbanos feita para coletar, escoar, direcionar e dispor as águas pluviais em corpos d' água. O sistema de drenagem urbana engloba dois subsistemas principais característicos: a microdrenagem e a macrodrenagem

XIII. **Microdrenagem**: é definida por um sistema de condutos em nível de lotes, ou de rede primária urbana, geralmente construída de forma local para captar distribuídamente os escoamentos superficiais gerados pelas áreas urbanizadas, conduzindo as águas das chuvas em praças, lotes, ruas e construções até o sistema de macrodrenagem;

XIV. **Macro drenagem**: corresponde à drenagem natural, constituída por rios e córregos, que pode receber obras que a modificam e a complementam, tais como canalizações, barragens, piscinões, diques e outras, envolvendo os sistemas coletadores de diferentes sistemas de microdrenagem;

XV. **Microbacia Hidrográfica**: é a menor unidade territorial dentro de uma sub-bacia hidrográfica, com o objetivo de definir seu perfil socioambiental e a caracterização da faixa marginal dos corpos d' água.

§ 1º A totalidade da área do perímetro urbano do Município de Pederneiras é considerada como Área Urbana Consolidada, bem como os imóveis localizados no **Loteamento Jardim Recreio Lago dos Paturis**: considerado como Macrozona de Consolidação Urbana, nos termos do parágrafo único do art. 94, da Lei Complementar Municipal nº 3.540, de 28 de dezembro de 2018.

§ 2º A os imóveis localizados na **Macrozona de Uso Turístico do Tietê**, assim considerados de acordo com o

disposto no art. 92, da Lei Complementar Municipal nº 3.540, de 28 de dezembro de 2018, passam a ser considerados como Área Urbana Consolidada, em especial os imóveis localizados nas seguintes localidades:

a) **Praia Municipal**: considerado como Macrozona de Uso Turístico do Tietê, nos termos do art. 92, da Lei Complementar Municipal nº 3.540, de 28 de dezembro de 2018;

b) **Bairro denominado B.T.C.**: considerado como Macrozona de Uso Turístico do Tietê, nos termos do art. 92, da Lei Complementar Municipal nº 3.540, de 28 de dezembro de 2018; e

c) **Bairro denominado Sessenta**: considerado como Macrozona de Uso Turístico do Tietê, nos termos do art. 92, da Lei Complementar Municipal nº 3.540, de 28 de dezembro de 2018.

**§ 3º** A os imóveis localizados na **Macrozona de Uso Industrial do Tietê**, assim considerados de acordo com o disposto no art. 90, da Lei Complementar Municipal nº 3.540, de 28 de dezembro de 2018, passam a ser considerados como Área Urbana Consolidada, em especial os imóveis localizados nas seguintes localidades:

a) Avenida Tietê; e

b) Rodovia Manoel Usó Ripolles.

**Art. 3º** As Faixas Não Edificáveis (FNE), localizadas na Área Urbana Consolidada (AUC), serão disciplinadas nesta Lei Complementar com base na atualização do Diagnóstico Socioambiental elaborado pelo órgão ambiental municipal.

**§ 1º** A atualização do Diagnóstico Socioambiental se dará mediante estudos por Microbacia Hidrográfica.

**§ 2º** O órgão ambiental municipal regulamentará, por normativa específica, a metodologia para elaboração do Diagnóstico Socioambiental por Microbacia Hidrográfica.

**§ 3º** O Diagnóstico Socioambiental da Microbacia será encaminhado para consulta do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA e aprovado por Decreto.

**Art. 4º** Não poderão ser objeto de consolidação urbanística para fins de regularização ou novas edificações, ainda que inseridas na Área Urbana Consolidada (AUC), as áreas:

I. de risco geológico-geotécnico de encostas consideradas como insuscetíveis de medidas estruturais mitigadoras e;

II. identificadas como Área de Preservação Permanente no Diagnóstico Socioambiental da Microbacia Hidrográfica.

**Art. 5º** Nas faixas marginais de cursos d'água naturais poderá ser aplicada a Faixa Não Edificável (FNE) desde que apontada nos resultados do Diagnóstico Socioambiental por Microbacia Hidrográfica, analisado pelo COMDEMA e aprovado por Decreto.

**Art. 6º** O Diagnóstico Socioambiental por Microbacia Hidrográfica deverá atender aos seguintes requisitos:

I. Atestar a perda das funções ecológicas inerentes as Áreas de Preservação Permanentes (APP);

II. Demonstrar a irreversibilidade da situação, por ser inviável, na prática, a recuperação da área de preservação;

III. Constatar a irrelevância dos efeitos positivos que poderiam ser gerados com a observância da área de proteção, em relação a novas obras.

**Art. 7º** Nas margens dos corpos d'água em que ficar constatada a perda das funções ecológicas, na forma do

disposto no art. 6º da presente Lei Complementar, de acordo com o Diagnóstico Socioambiental por Microbacia Hidrográfica após apresentação ao COMDEMA e aprovado por Decreto, será aplicado o distanciamento previsto na Faixa Não Edificável (FNE) e será reconhecida a sua integração ao sistema de drenagem urbana.

**§ 1º** As edificações comprovadamente realizadas anteriormente à data da publicação desta lei, localizadas sobre faixas marginais de corpos hídricos caracterizadas como Faixa Não Edificável (FNE), poderão ser regularizadas mediante pagamento de medidas compensatórias a serem regulamentadas pelo Poder Executivo Municipal.

**§ 2º** Ficarão dispensadas das medidas compensatórias as edificações executadas pelo Poder Público.

**§ 3º** Consideram-se irregulares, não passíveis de regularização, as edificações localizadas sobre faixas marginais de corpos hídricos caracterizadas como Faixa Não Edificável (FNE), realizadas posteriormente à data da publicação desta lei, sem autorização do Município.

**Art. 8º** Para aplicação do disposto no art. 7º da presente Lei Complementar, fica estabelecida uma Faixa Não Edificável (FNE) de:

I. 15,00 (quinze) metros, a partir da borda da calha do leito regular, para cada lado dos corpos d'água integrados à Macro drenagem já existente;

II. 10,00 (dez) metros, a partir da borda da calha do leito regular, para cada lado dos corpos d'água integrados à Micro drenagem já existente.

**§ 1º** Os imóveis contemplados nos §§ 1º e 2º, ambos do artigo 2º, que já estiverem edificados na data da publicação da presente Lei Complementar poderão permanecer com a situação já consolidada, mesmo que em faixa inferior da faixa mínima estabelecida, ficando vedadas novas edificações/construções na Faixa Não Edificável (FNE).

**§ 2º** As disposições constantes no *caput* do art. 7º não serão aplicadas para as novas edificações/construções nos imóveis contemplados no § 3º, do artigo 2º (Macrozona de Uso Industrial do Tietê), por integrarem o sistema da Hidrovia Tietê-Paraná, localizados no Porto Intermodal de Pederneiras/SP, e fazerem parte do sistema de logística e transporte do Estado de São Paulo. Para a aprovação de novas edificações na referida área, deverá ser realizado o pagamento de medidas compensatórias a serem regulamentadas pelo Poder Executivo Municipal.

**§ 3º** Os imóveis sem edificação deverão respeitar a Faixa Não Edificável (FNE) constante do *caput* deste artigo.

**Art. 9º** Havendo via pública oficial localizada ao longo da margem do corpo d'água, não haverá a necessidade de observância da Faixa Não Edificável (FNE) para os imóveis lindeiros à via.

**Art. 10.** Para as faixas marginais de cursos d'água localizadas na Área Urbana Consolidada (AUC) e consideradas como Área de Preservação Permanente Urbana (APPU) no Diagnóstico Socioambiental da Microbacia, deverá ser observado o que dispõe o art. 4º, I e §10, III e arts. 64 e 65 da Lei Federal nº 12.651/2012.

**Art. 11.** As edificações que foram regularizadas em conformidade com as legislações anteriores e que se encontram inseridas em Área de Preservação Permanente Urbana (APPU), localizadas em Área Urbana Consolidada (AUC), será permitida apenas a realização de reformas e



ampliações a serem autorizadas pelo órgão competente, não sendo permitido o aumento da ocupação na Área de Preservação Permanente Urbana (APPU).

**Art. 12.** Para os imóveis atingidos parcialmente pelas linhas limítrofes da Área Urbana Consolidada (AUC), será considerado que todo o imóvel está inserido em Área Urbana Consolidada (AUC).

**Parágrafo único.** Para fins de aplicação do *caput* deverá observar no mínimo 5% (cinco por cento) da área do lote atingida pela Área Urbana Consolidada (AUC).

**Art. 13.** Não será permitida supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente Urbana (APPU), ainda que localizada na Área Urbana Consolidada (AUC), exceto nos casos previstos na legislação aplicável.

**Parágrafo único.** A intervenção sobre a vegetação arbórea, nas áreas onde foi reconhecida a aplicabilidade de Faixa Não Edificável (FNE), deverá ser precedida de autorização específica do órgão ambiental competente.

**Art. 14.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 28 de abril de 2023.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

.....

## Decretos

**DECRETO Nº. 5270 DE 04 DE ABRIL DE 2023**

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 3.940 DE 19/12/2022, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 588.915,90(Quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e quinze reais e noventa centavos) , as seguintes dotações:

**02.01.00 GABINETE****02.01.01 GABINETE**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

49 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 325,00

53 Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação 6.301,72

**02.02.00 PROCURADORIA****02.02.01 PROCURADORIA**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

110 Sentenças Judiciais 6.856,00

**02.09.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL****02.09.01 SECRETARIA MUN. DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

223 Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.558,80

**02.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****02.13.02 DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA****COMPLEXIDADE – MAC**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

469 Indenizações e Restituições Trabalhistas 4.075,67

Despesas de Capital

Investimentos

527 Obras e Instalações 34.724,70



<b>02.14.00</b>	<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</u></b>		
<b>02.14.01</b>	<b><u>COORDENADORIA DE ENSINO INFANTIL</u></b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
<b>601</b>	Material de Consumo		5.139,52
<b>02.16.00</b>	<b><u>SECRETARIA MUN. DE CULTURA E</u></b>		
	<b><u>TURISMO</u></b>		
<b>02.16.03</b>	<b><u>DIRETORIA DE TURISMO E EVENTOS</u></b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
<b>780</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		426.981,77
<b>02.17.00</b>	<b><u>SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER E</u></b>		
	<b><u>JUVENTUDE</u></b>		
<b>02.17.01</b>	<b><u>DIRETORIA DE ESPORTE, LAZER E</u></b>		
	<b><u>JUVENTUDE</u></b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
<b>795</b>	Material de Consumo – FMDCA		74.705,60
<b>810</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		10.000,00
<b>02.19.00</b>	<b><u>SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE</u></b>		
<b>02.19.01</b>	<b><u>DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL</u></b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
<b>837</b>	Indenizações e Restituições Trabalhistas		4.873,43
<b>844</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		6.740,00
<b>02.19.02</b>	<b><u>DIR. DE ÁREAS DE PRESERV. AMBIENTAL</u></b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
<b>863</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.374,12
<b>02.21.00</b>	<b><u>SECRETARIA MUN. DE INFRA. E OBRAS</u></b>		
<b>02.21.01</b>	<b><u>DIRETORIA DE INFRA. E OBRAS</u></b>		
	Despesas de Capital		
	Investimentos		
<b>934</b>	Obras e Instalações		3.259,57
	<b>TOTAL</b>		<b>588.915,90</b>

**Artigo 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 588.915,90(Quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e quinze reais e noventa centavos), serão cobertos com

recursos das anulações das dotações abaixo relacionadas, previstos no artigo 43, § 1º, Inciso III, e Inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados:

**02.01.00 GABINETE****02.01.01 GABINETE**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

**35** Material de Consumo 325,00**02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL****02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

**220** Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.558,80**02.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****02.13.02 DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

**460** Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil 4.075,67**02.17.00 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE****02.17.01 DIRETORIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

**797** Material de Consumo 10.000,00**02.19.00 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE****02.19.01 DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

**834** Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil 4.873,43**02.19.02 DIR. DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio



<b>861</b> Material de Consumo	1.374,12
<b>TOTAL</b>	<b>24.207,02</b>

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 04 de Abril de 2023

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

**DECRETO Nº. 5277 DE 25 DE ABRIL 2023**

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 3.972 DE 25/04/2023, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais) as seguintes dotações:

<b><u>02.21.00 SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</u></b>	
<b><u>02.21.01 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</u></b>	
Despesas de Capital	
Investimentos	
928 Obras e Instalações	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

**Artigo 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 25 de abril de 2023

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

**DECRETO Nº. 5278 DE 25 DE ABRIL 2023**

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 3.973 DE 25/04/2023, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), as seguintes dotações:

**02.14.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**

**02.14.02 COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Despesas de Capital

Investimentos

**687 Obras e Instalações** 1.500.000,00

**TOTAL** 1.500.000,00

**Artigo 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, -da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 25 de abril de 2023

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

**DECRETO Nº. 5.279 DE 26 DE ABRIL DE 2023**

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 3.974 DE 25/04/2023, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 136.541,64(Cento e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos) , as seguintes dotações:

**02.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**02.10.01 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Despesas Correntes  
Despesas de Custeio

272 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 91.541,64

**02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**02.14.01 COORDENADORIA DE ENSINO INFANTIL**

Despesas Correntes  
Despesas de Custeio

595 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 45.000,00

**TOTAL 136.541,64**

**Artigo 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 136.541,64(Cento e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, -da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 26 de Abril de 2023

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**



## Portarias

**PORTARIA Nº 4.819, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

*(que designa fiscal para acompanhamento da execução do Contrato nº 60/2023)*

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

Artigo 1º. Fica nomeado o servidor público municipal SILVIO APARECIDO BUENO para fiscalizar a execução do Contrato nº 60/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 50/2023, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de escavadeira hidráulica.

Artigo 2º. O referido servidor, na condição de fiscal, deverá certificar-se que as condições estabelecidas em edital, contrato e na proposta vencedora estejam sendo cumpridas durante sua execução, para que os objetivos da licitação sejam preservados e efetivamente concretizados.

Artigo 3º. O servidor deverá ainda zelar pelo bom andamento dos serviços pactuados, mediante as atividades de acompanhamento, orientação, avaliação e controle das atividades, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratual.

Parágrafo Primeiro: Quando constatados defeitos ou falhas de execução, o fiscal deverá rejeitar os serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, determinando o que for necessário para regularizar os defeitos observados, através de **notificação por escrito à Contratada, com prova de recebimento da mesma**, observando sempre as condições previstas no contrato e no edital do certame para a sua regularização, inclusive quanto aos prazos para o seu saneamento.

Artigo 4º. O fiscal deverá receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor competente, para que o pagamento ocorra conforme o estabelecido no edital e no contrato.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 24 de abril de 2023.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 4.820, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

*(que designa fiscal para acompanhamento da execução do Contrato nº 61/2023)*

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

Artigo 1º. Fica nomeado o servidor público municipal CAROLINE FRANCELIM para fiscalizar a execução do Contrato nº 61/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 53/2023, cujo objeto é a contratação de empresa

especializada para a realização de oficinas de capacitação profissional.

Artigo 2º. O referido servidor, na condição de fiscal, deverá certificar-se que as condições estabelecidas em edital, contrato e na proposta vencedora estejam sendo cumpridas durante sua execução, para que os objetivos da licitação sejam preservados e efetivamente concretizados.

Artigo 3º. O servidor deverá ainda zelar pelo bom andamento dos serviços pactuados, mediante as atividades de acompanhamento, orientação, avaliação e controle das atividades, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratual.

Parágrafo Primeiro: Quando constatados defeitos ou falhas de execução, o fiscal deverá rejeitar os serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, determinando o que for necessário para regularizar os defeitos observados, através de **notificação por escrito à Contratada, com prova de recebimento da mesma**, observando sempre as condições previstas no contrato e no edital do certame para a sua regularização, inclusive quanto aos prazos para o seu saneamento.

Artigo 4º. O fiscal deverá receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor competente, para que o pagamento ocorra conforme o estabelecido no edital e no contrato.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 27 de abril de 2023.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 4.821, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

*(que designa fiscal para acompanhamento da execução do Contrato nº 62/2023)*

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

Artigo 1º. Fica nomeado o servidor público municipal CAROLINE FRANCELIM para fiscalizar a execução do Contrato nº 62/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 53/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização de oficinas de capacitação profissional.

Artigo 2º. O referido servidor, na condição de fiscal, deverá certificar-se que as condições estabelecidas em edital, contrato e na proposta vencedora estejam sendo cumpridas durante sua execução, para que os objetivos da licitação sejam preservados e efetivamente concretizados.

Artigo 3º. O servidor deverá ainda zelar pelo bom andamento dos serviços pactuados, mediante as atividades de acompanhamento, orientação, avaliação e controle das atividades, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratual.

Parágrafo Primeiro: Quando constatados defeitos ou falhas de execução, o fiscal deverá rejeitar os serviços que



estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, determinando o que for necessário para regularizar os defeitos observados, através de **notificação por escrito à Contratada, com prova de recebimento da mesma**, observando sempre as condições previstas no contrato e no edital do certame para a sua regularização, inclusive quanto aos prazos para o seu saneamento.

Artigo 4º. O fiscal deverá receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor competente, para que o pagamento ocorra conforme o estabelecido no edital e no contrato.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 27 de abril de 2023.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**

Prefeita Municipal

**PORTARIA nº 4.823 de 02 de Maio de 2023**

*(Que revoga Função Gratificada)*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte:

**PORTARIA:**

**Artigo 1º.** Fica revogada a designação da Função Gratificada de Encarregado de Serviços de Controle Orçamentário, do servidor municipal **Sr. ALEXANDRE GABRIEL VIEIRA**, matrícula funcional nº. 24180, retornando assim ao respectivo emprego de origem, **Agente Administrativo I.**

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 02 de maio de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

**Prefeita Municipal**

**PORTARIA Nº 4.824, DE 03 DE MAIO DE 2023**

*(que designa fiscal para acompanhamento da execução do Contrato nº 67/2023)*

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

Artigo 1º. Fica nomeado o servidor público municipal **MARISA FÁTIMA DOS PASSOS MORENO** para fiscalizar a execução do Contrato nº 67/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 56/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios.

Artigo 2º. O referido servidor, na condição de fiscal, deverá certificar-se que as condições estabelecidas em edital, contrato e na proposta vencedora estejam sendo cumpridas durante sua execução, para que os objetivos da licitação sejam preservados e efetivamente concretizados.

Artigo 3º. O servidor deverá ainda zelar pelo bom andamento dos serviços pactuados, mediante as atividades de acompanhamento, orientação, avaliação e controle das atividades, anotando em registro próprio todas as

ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratual.

Parágrafo Primeiro: Quando constatados defeitos ou falhas de execução, o fiscal deverá rejeitar os serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, determinando o que for necessário para regularizar os defeitos observados, através de **notificação por escrito à Contratada, com prova de recebimento da mesma**, observando sempre as condições previstas no contrato e no edital do certame para a sua regularização, inclusive quanto aos prazos para o seu saneamento.

Artigo 4º. O fiscal deverá receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor competente, para que o pagamento ocorra conforme o estabelecido no edital e no contrato.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 03 de maio de 2023.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**

Prefeita Municipal

**Atos de Pessoal**

**Atos**

**ATO nº 689 de 05 de maio de 2023.**

*(Que autoriza contratação de aprovada em Concurso Público)*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, que após a homologação de Concurso Público 002/2019 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

**CONSIDERANDO** o Ofício 087/2023 da Secretaria Municipal de Saúde solicitando a contratação para o emprego relacionado abaixo;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação de candidata concursada, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
62	Servente	Ana Lucia de Paula

**ARTIGO 2º** - A mencionada acima deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

**ARTIGO 3º** - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 05 de maio de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

**Prefeita Municipal**



## Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP  
Fone: (14) 3283 9570 – email: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br)

**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO**

**Ilma Sra. ANA LUCIA DE PAULA (62ª colocada)**  
**CPF: 171.129.648-14**  
**RG: 27.529.535-7**

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **SERVENTE**, fica V.Sª. **CONVOCADA** a comparecer no dia **12 DE MAIO DE 2023, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

**1) Secretaria Municipal de Administração**, sito à Travessa Anchieta, nº S-51, telefone (14) 3283-9570, e-mail: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br)

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO**

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – **Emitida em [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br)**
- Certificado de Escolaridade do Ensino Fundamental Incompleto - **Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Carteira profissional (CTPS) – **original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

**Requisitos Adicionais**

- e-SOCIAL
- \_\_\_\_\_

**2) Setor de Medicina do Trabalho** para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-64 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Pederneiras - SP, em 05 de maio de 2023.

**Daniel César Peroso**  
Secretário Municipal de Administração

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023**

OBJETO: Registro de preços de rações para cães e gatos. ENCERRAMENTO: 19/05/2023, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações.

Pederneiras, 05 de maio de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....



## Homologação / Adjucação

## Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão  
Nº 00019/2023

Às 10:24 horas do dia 10 de abril de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 21835, Pregão nº 00019/2023.

## Resultado da Homologação

## Item: 1

Descrição: Sabonete

Descrição Complementar: Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Peso: 90 G, Aroma: Suave , Cor: Branca

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 653

Valor Estimado: R\$ 1.279,8800

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 834,0000 , com valor negociado a R\$ 829,3100 .

## Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2023 09:58:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 834,0000, Valor Negociado: R\$ 829,3100
Homologado	10/04/2023 10:24:11	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

## Item: 2

Descrição: Cabo ferramenta

Descrição Complementar: Cabo Ferramenta Material Cabo: Madeira , Comprimento Cabo: 1,20 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Para Vassoura

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.030

Valor Estimado: R\$ 3.502,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: C.H. LAZZARI , pelo melhor lance de R\$ 2.420,5000 , com valor negociado a R\$ 2.369,0000 .

## Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2023 09:58:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C.H. LAZZARI, CNPJ/CPF: 10.348.911/0001-68, Melhor lance: R\$ 2.420,5000, Valor Negociado: R\$ 2.369,0000
Homologado	10/04/2023 10:24:12	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

## Item: 3

Descrição: Esponja limpeza

Descrição Complementar: Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra , Formato: Retangular , Aplicação: Utensílios Domésticos , Características Adicionais: Dupla Face

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.860

Valor Estimado: R\$ 3.809,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.600,0000 , com valor negociado a R\$ 3.574,6000 .

## Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2023 09:58:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR LTDA, CNPJ/CPF: 27.857.822/0001-40, Melhor lance: R\$ 3.600,0000, Valor Negociado: R\$ 3.574,6000
Homologado	10/04/2023 10:24:13	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

## Item: 4

Descrição: Esponja limpeza

Descrição Complementar: Esponja Limpeza Material: Poliéster / Poliuretano , Abrasividade: Macia , Aplicação: Assepsia Da Pele , Características Adicionais: Higiênica E Durável , Largura Mínima: 12 CM, Espessura Mínima: 3,5 C

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 600

Valor Estimado: R\$ 1.692,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.326,0000 , com valor negociado a R\$ 1.290,0000 .

## Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2023 09:58:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ/CPF: 20.531.237/0001-06, Melhor lance: R\$ 1.326,0000, Valor Negociado: R\$ 1.290,0000
Homologado	10/04/2023 10:24:14	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

## Item: 5

Descrição: Essência aromática

Descrição Complementar: Essência Aromática Aspecto Físico: Líquido , Tipo De Origem: Artificial , Odor: Fragrância Artificial

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 150

Valor Estimado: R\$ 1.092,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Litro

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 678,0000 .

## Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------



Adjudicado 10/04/2023 09:58:33 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ/CPF: 20.531.237/0001-06, Melhor lance: R\$ 678,0000  
 Homologado 10/04/2023 10:24:15 IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

**Item: 6**

**Descrição:** Vassoura  
**Descrição Complementar:** Vassoura Material Cerdas: Náilon , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 40 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado , Largura Cepa: 7,5 C  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 696 **Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Valor Estimado:** R\$ 5.693,2800 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**  
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** C.H. LAZZARI , pelo melhor lance de R\$ 4.872,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2023 09:58:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C.H. LAZZARI, CNPJ/CPF: 10.348.911/0001-68, Melhor lance: R\$ 4.872,0000
Homologado	10/04/2023 10:24:16	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 7**

**Descrição:** Vassoura  
**Descrição Complementar:** Vassoura Material Cerdas: Pêlo Sintético , Material Cepa: Polipropileno , Comprimento Cepa: 40 CM, Características Adicionais: Cabo De Madeira Plastificada , Diâmetro Cepa: 25 M  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 320 **Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Valor Estimado:** R\$ 3.680,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**  
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE , pelo melhor lance de R\$ 1.897,6000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2023 09:58:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE, CNPJ/CPF: 38.307.510/0001-89, Melhor lance: R\$ 1.897,6000
Homologado	10/04/2023 10:24:17	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 8**

**Descrição:** Vassoura  
**Descrição Complementar:** Vassoura Material Cerdas: Piaçava , Material Cepa: Polipropileno , Comprimento Cepa: 12 CM, Características Adicionais: Sem Cabo, Cerdas Rígida: 12x25 Cm , Largura Cepa: 3 C  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 250 **Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Valor Estimado:** R\$ 3.802,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**  
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** C.H. LAZZARI , pelo melhor lance de R\$ 2.375,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	10/04/2023 09:56:57	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	04/05/2023 09:50:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C.H. LAZZARI, CNPJ/CPF: 10.348.911/0001-68, Melhor lance: R\$ 2.375,0000
Homologado	04/05/2023 10:02:52	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 9**

**Descrição:** Rodó  
**Descrição Complementar:** Rodó Material Cabo: Madeira Com Capa Plástica , Material Suporte: Madeira , Comprimento Suporte: 40 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo 1,40 M  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 477 **Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Valor Estimado:** R\$ 3.420,0900 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**  
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE , pelo melhor lance de R\$ 1.388,0700 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2023 09:58:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE, CNPJ/CPF: 38.307.510/0001-89, Melhor lance: R\$ 1.388,0700
Homologado	10/04/2023 10:24:18	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 10**

**Descrição:** Rodó  
**Descrição Complementar:** Rodó Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Madeira , Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Revestido Em Plástico  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 437 **Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Valor Estimado:** R\$ 5.051,7200 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**  
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2023 09:58:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR LTDA, CNPJ/CPF: 27.857.822/0001-40, Melhor lance: R\$ 2.000,0000
Homologado	10/04/2023 10:24:19	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 11**

**Descrição:** Vassoura  
**Descrição Complementar:** Vassoura Material Cerdas: Náilon Duro , Material Cabo: Madeira , Comprimento Cerdas: 15 CM, Características Adicionais: Cabo Curto , Aplicação: Limpeza Em Geral  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Valor Estimado:** R\$ 687,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**  
**Situação:** Homologado



Adjudicado para: NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 330,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2023 09:58:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR LTDA, CNPJ/CPF: 27.857.822/0001-40, Melhor lance: R\$ 330,0000
Homologado	10/04/2023 10:24:20	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 12

Descrição: Solução limpeza

Descrição Complementar: Solução Limpeza Composição Básica: Ácido Fosfórico , Finalidade: Limpeza Alumínio , Características Adicionais: Incolor, Antioxidante

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.100

Valor Estimado: R\$ 5.250,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.999,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2023 09:58:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA, CNPJ/CPF: 05.971.158/0001-22, Melhor lance: R\$ 3.999,0000
Homologado	10/04/2023 10:24:21	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 13

Descrição: Desinfetante

Descrição Complementar: Desinfetante Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio , Teor Ativo: 2,4% (P/P) , Forma Física: Solução Aquosa

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 859

Valor Estimado: R\$ 5.918,5100

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Litro

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: YRENNER SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.700,0000 , com valor negociado a R\$ 4.698,7300 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2023 09:58:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: YRENNER SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 43.106.298/0001-21, Melhor lance: R\$ 4.700,0000, Valor Negociado: R\$ 4.698,7300
Homologado	10/04/2023 10:24:21	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 14

Descrição: Solução Limpeza

Descrição Complementar: Solução Limpeza Finalidade: Limpeza Alumínio , Composição Básica: Ácido Fosfórico , Características Adicionais: Incolor, Antioxidante

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 720

Valor Estimado: R\$ 5.508,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.536,0000 , com valor negociado a R\$ 3.535,2000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2023 09:58:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA, CNPJ/CPF: 05.971.158/0001-22, Melhor lance: R\$ 3.536,0000, Valor Negociado: R\$ 3.535,2000
Homologado	10/04/2023 10:24:22	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 15

Descrição: Sabão barra

Descrição Complementar: Sabão Barra Composição Básica: Sais + Ácido Graxo , Tipo: Com Alvejante , Características Adicionais: Com Perfume , Peso: 200 G, Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 513

Valor Estimado: R\$ 4.734,9900

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Embalagem 5 UN

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	10/04/2023 09:56:57	-	Volta de Fase para Julgamento
Cancelado no julgamento	19/04/2023 14:15:12	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não foram obtidas propostas aceitáveis para o item.
Homologado	04/05/2023 10:02:53	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 16

Descrição: Cera

Descrição Complementar: Cera Tipo: Líquida , Cor: Incolor , Composição: Dispersões Acrílicas, Resina Fumática, Coadjuvante , Características Adicionais: Autobrilho , Aplicação: Madeira

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 240

Valor Estimado: R\$ 1.128,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 750 ML

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: YRENNER SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 700,0000 , com valor negociado a R\$ 698,4000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2023 09:58:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: YRENNER SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 43.106.298/0001-21, Melhor lance: R\$ 700,0000, Valor Negociado: R\$ 698,4000
Homologado	10/04/2023 10:24:23	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 17

Descrição: Solução limpeza multiuso

Descrição Complementar: Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não , Aspecto Físico: Líquido , Tipo Uso: Limpeza , Aplicação: Limpeza Geral , Cor: Incolor

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 05/05/2023 às 17:01:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6f55-a9c4-2830-590c>

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.218**Valor Estimado:** R\$ 8.463,3400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 500 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** C.H. LAZZARI , pelo melhor lance de R\$ 5.084,4400 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2023 09:58:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C.H. LAZZARI, CNPJ/CPF: 10.348.911/0001-68, Melhor lance: R\$ 5.084,4400
Homologado	10/04/2023 10:24:24	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 18****Descrição:** Desinfetante**Descrição Complementar:** Desinfetante Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio , Forma Física: Solução Aquosa , Teor Ativo: 2,4% (P/P)**Tratamento Diferenciado:-****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.346**Valor Estimado:** R\$ 9.268,4200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Litro**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6.463,0000 , com valor negociado a R\$ 6.457,7800 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2023 09:58:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA, CNPJ/CPF: 05.971.158/0001-22, Melhor lance: R\$ 6.463,0000, Valor Negociado: R\$ 6.457,7800
Homologado	10/04/2023 10:24:25	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 19****Descrição:** Lustrador móveis**Descrição Complementar:** Lustrador Móveis Componentes: Cera De Carnaúba, Perfume, Monoestearato De Glice- , Aroma: Floral , Aplicação: Móveis Envernizados E Encerados , Características**Adicionais:** Embalagem Descartável , Aspecto Físico: Líquido**Tratamento Diferenciado:-****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 969,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 300 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** PRIMAX - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 600,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2023 09:58:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PRIMAX - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 07.452.673/0001-21, Melhor lance: R\$ 600,0000
Homologado	10/04/2023 10:24:26	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 20****Descrição:** Saponáceo**Descrição Complementar:** Saponáceo Composição: Tensoativos Aniônicos, Alcalinizantes, Espessante , Aplicação: Limpeza , Aspecto Físico: Cremoso**Tratamento Diferenciado:-****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.050**Valor Estimado:** R\$ 4.977,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 300 G**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.656,5000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2023 09:58:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ/CPF: 20.531.237/0001-06, Melhor lance: R\$ 2.656,5000
Homologado	10/04/2023 10:24:27	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 21****Descrição:** Amaciante de roupa**Descrição Complementar:** Amaciante De Roupa Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Composição: Dialquiloxietyl Hidroxietil Metil Amônio Metil Sul**Tratamento Diferenciado:-****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 699**Valor Estimado:** R\$ 3.383,1600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** C.H. LAZZARI , pelo melhor lance de R\$ 2.446,5000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2023 09:58:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C.H. LAZZARI, CNPJ/CPF: 10.348.911/0001-68, Melhor lance: R\$ 2.446,5000
Homologado	10/04/2023 10:24:28	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 22****Descrição:** Detergente**Descrição Complementar:** Detergente Composição: Metassilicato De Sódio, Tensoatico Aniônico , Aplicação: Limpeza Em Geral , Aroma: Natural , Características Adicionais: Ph 11,5 A 12,5 /**Alcalinidade Total 31,60% A 35% , Aspecto Físico: Pó****Tratamento Diferenciado:-****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.898**Valor Estimado:** R\$ 31.182,4800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** P.P. QUIMICA INDUSTRIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9.574,9900 , com valor negociado a R\$ 9.563,4000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2023 09:58:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/CPF: 02.835.909/0001-95, Melhor lance: R\$ 9.574,9900, Valor Negociado: R\$ 9.563,4000
Homologado	10/04/2023 10:24:29	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 23****Descrição:** Toalha de papel



**Descrição Complementar:** Toalha De Papel Material: Papel , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 21,50 CM, Largura: 24 A 25 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Interfolhada , Aplicação: Higiene Pessoal  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 3.358  
**Valor Estimado:** R\$ 36.702,9400  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Fardo 1000 FL  
**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Adjudicado para:** BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 22.263,5400 .

Eventos do Item				
Evento	Data	Nome		Observações
Adjudicado	10/04/2023 09:58:47	-		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 29.530.767/0001-04, Melhor lance: R\$ 22.263,5400
Homologado	10/04/2023 10:24:30	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA		

**Item: 24**  
**Descrição:** Fósforo  
**Descrição Complementar:** Fósforo Material Corpo: Madeira , Tipo: Curto  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 394  
**Valor Estimado:** R\$ 1.414,4600  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Pacote 10 CX  
**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Adjudicado para:** CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 945,6000 , com valor negociado a R\$ 925,9000 .

Eventos do Item				
Evento	Data	Nome		Observações
Adjudicado	10/04/2023 09:58:47	-		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ/CPF: 20.531.237/0001-06, Melhor lance: R\$ 945,6000, Valor Negociado: R\$ 925,9000
Homologado	10/04/2023 10:24:31	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA		

**Item: 25**  
**Descrição:** Papel higiênico  
**Descrição Complementar:** Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Largura: 10 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 12.800  
**Valor Estimado:** R\$ 62.336,0000  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Pacote 4 UN  
**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Adjudicado para:** CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 54.528,0000 .

Eventos do Item				
Evento	Data	Nome		Observações
Adjudicado	10/04/2023 09:58:48	-		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 41.607.510/0001-09, Melhor lance: R\$ 54.528,0000
Homologado	10/04/2023 10:24:32	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA		

**Item: 26**  
**Descrição:** Saco  
**Descrição Complementar:** Saco Material: Plástico , Cor: Preta , Aplicação: Produção Plantio Mudas , Altura: 20 CM, Largura: 15 CM, Espessura: 0,2 C  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 800  
**Valor Estimado:** R\$ 51.560,0000  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Pacote 100 UN  
**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

Eventos do Item				
Evento	Data	Nome		Observações
Volta de fase	10/04/2023 09:56:57	-		Volta de Fase para Julgamento
Cancelado no julgamento	03/05/2023 14:05:26	-		Item cancelado no julgamento. Motivo: Não foram obtidas propostas aceitáveis para o item.
Homologado	04/05/2023 10:02:54	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA		

**Item: 27**  
**Descrição:** Sabonete  
**Descrição Complementar:** Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Peso: 80 G, Características Adicionais: Neutro (Tipo Hotel)  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 600  
**Valor Estimado:** R\$ 1.650,0000  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Adjudicado para:** CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.440,0000 .

Eventos do Item				
Evento	Data	Nome		Observações
Adjudicado	10/04/2023 09:58:49	-		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ/CPF: 20.531.237/0001-06, Melhor lance: R\$ 1.440,0000
Homologado	10/04/2023 10:24:33	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA		

**Item: 28**  
**Descrição:** Sabonete líquido  
**Descrição Complementar:** Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Acidez: 5,5 A 6,0 , Aplicação: Assepsia Das Mãos , Características Adicionais: Pronto Uso  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 499  
**Valor Estimado:** R\$ 11.352,2500  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Galão 5 L  
**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Adjudicado para:** INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.888,0000 , com valor negociado a R\$ 5.883,2100 .

Eventos do Item				
Evento	Data	Nome		Observações
Adjudicado	10/04/2023 09:58:50	-		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA, CNPJ/CPF: 05.971.158/0001-22, Melhor lance: R\$ 5.888,0000, Valor Negociado: R\$ 5.883,2100
Homologado	10/04/2023 10:24:34	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA		

**Item: 29****Descrição:** Vassoura**Descrição Complementar:** Vassoura Material Cerdas: Palha , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 15 CM, Características Adicionais: Com Cabo Madeira De 2 M , Largura Cepa: 15 C**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.370**Valor Estimado:** R\$ 33.428,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** SAN´MARCOS VASSOURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 24.605,2000 .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2023 09:58:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SAN´MARCOS VASSOURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 32.246.770/0001-05, Melhor lance: R\$ 24.605,2000
Homologado	10/04/2023 10:24:35	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 30****Descrição:** Limpador base ácida**Descrição Complementar:** Limpador Base Ácida Composição Básica: Tensoativo Não Iônico , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Limpeza Em Geral**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 812**Valor Estimado:** R\$ 11.132,5200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 4.140,0000 , com valor negociado a R\$ 4.133,0800 .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/04/2023 09:58:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA, CNPJ/CPF: 05.971.158/0001-22, Melhor lance: R\$ 4.140,0000, Valor Negociado: R\$ 4.133,0800
Homologado	10/04/2023 10:24:36	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Fim do documento**



04/05/2023, 11:33

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Pregão/Concorrência Eletrônica**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

**Termo de Homologação do Pregão  
Nº 00061/2023 (SRP)**

Às 11:31 horas do dia 04 de maio de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 5326/2023, Pregão nº 00061/2023.

**Resultado da Homologação****Item: 1****Descrição:** Filme Radiológico**Descrição Complementar:** Filme Radiológico Tipo: Raio-X , Adicional: Para Processamento Seco , Dimensões: 20 X 25 C**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Caixa 150,00 UN**Valor Estimado:** R\$ 397,2200**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ROCHA COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 292,5000 e a quantidade de 50 Caixa 150,00 UN .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 11:22:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROCHA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 41.714.981/0001-16, Melhor lance: R\$ 292,5000
Homologado	04/05/2023 11:31:13	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 2****Descrição:** Filme radiológico**Descrição Complementar:** Filme Radiológico Tipo: Raio-X , Adicional: Para Processamento Seco , Dimensões: 25 X 30 C**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** Caixa 150,00 UN**Valor Estimado:** R\$ 603,3600**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ROCHA COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 438,7500 e a quantidade de 40 Caixa 150,00 UN .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 11:22:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROCHA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 41.714.981/0001-16, Melhor lance: R\$ 438,7500
Homologado	04/05/2023 11:31:24	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 3****Descrição:** Filme radiológico

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/termoHom.asp?prgCod=1134545&tipo=t>

1/2



04/05/2023, 11:33

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Descrição Complementar:** Filme Radiológico Tipo: Raio-X , Dimensões: 26 X 36 C**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 554,0500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Caixa 150,00 UN**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** ROCHA COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 547,5600 e a quantidade de 30 Caixa 150,00 UN .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/05/2023 11:22:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROCHA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 41.714.981/0001-16, Melhor lance: R\$ 547,5600
Homologado	04/05/2023 11:31:36	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Fim do documento**



**Extrato**

**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 103/2022.**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.  
CONTRATADA: BBLima - Construções e Comércio - Eireli.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 103/2022 por mais 30 (trinta) dias. ASSINATURA: 30/04/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 30 de abril de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

.....



CONTRATO Nº 67/2023. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. VALOR TOTAL: R\$ 101.984,00. ASSINATURA: 03/05/2023. VIGÊNCIA: 04 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 08.  
Pederneiras, 03 de maio de 2023.  
Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6f55-a9c4-2830-590c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1286, ano VI, veiculado em 05 de maio de 2023.

---



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 05/05/2023 às 17:01:53 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | 66490806000113, do tipo A1.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/6f55-a9c4-2830-590c>